



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 075 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2023  
Dispõe Sobre concessão Ode "Medalha  
Vereador Admo Horri Fario" à Senhora  
Marcia Adriana Dal'bo

Nome: Vereador Wilson Barbosa do Mourinho

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
em Sessão de 16/5/23  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>16/5/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 04/04/2023  
Wiliam Morrino  
PRESIDENTE

**PROTOCOLO**  
 Nº de Ordem 536  
 Fls. Nº 294 Livro Nº 42  
31/03/2023  
 SECRETARIA

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora **Marcia Adriana Dal Bo.**

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferida à Ilustríssima Senhora **Marcia Adriana Dal Bo** a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199/2019, alterada pela Resolução nº 218/2022.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora **Marcia Adriana Dal Bo** em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Ver. Wiliam Morrino, 31 de março de 2023.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 16/5/23  
Wiliam Morrino  
PRESIDENTE

Wiliam Morrino.  
Vereador.

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>16/5/23</u>	



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Justificativa

Márcia Adriana Dal'Bó, nasceu em Jaguariúna em 21 de fevereiro de 1971, sendo a mais nova de 8 irmãos, filha de Geraldo Dal'Bó (caminhoneiro) e Maria de Lourdes Venturini (trabalhadora rural), ambos moradores do bairro de Guedes.

Aos 12 anos começou a trabalhar como babá. Aos 16 anos trabalhou na empresa Chiarotti e ao mesmo cursava o 2º Grau (hoje Ensino Médio) na E E Professor Celso Henrique Tozzi. Logo em seguida deu início ao curso superior de Licenciatura em História na instituição Faculdade Plínio Augusto do Amaral, na cidade de Amparo ano de 1993, com 21 anos de idade. Nesse mesmo ano começou a lecionar em escola de Campinas no bairro Dique Cinco, onde ministrava aulas de História e Geografia nos 3 períodos (manhã, tarde e noite).

Em sua adolescência sofreu uma queda, o que causou deslocamento da retina e prejudicou sua visão. Passou por várias cirurgias, sendo que sua miopia chegou a 12 graus em ambos os olhos. Aos 23 anos foi laudada com baixa visão, fator que dificultou muito a arte de lecionar. Sendo assim, a equipe de Oftalmologia do Hospital Penido Burnier de Campinas decidiu aposentá-la, mas ela recusou-se a parar de trabalhar e seguiu sua carreira lecionando em escolas de Jaguariúna e Mogi Mirim.

No ano de 1997 casou-se pela primeira vez e teve duas filhas: Maria Eduarda (in memoriam) e Maria Gabriela. Criou também Tamires, filha do então marido do 1º casamento. Após 13 anos, aconteceu o divórcio, mas ela nunca deixou de exercer o magistério. Criou suas 3 filhas com muito sacrifício e nunca perdeu a esperança.

No ano de 2020 uma tragédia mudou sua vida para sempre: sua filha Maria Eduarda, muito querida e conhecida por todos na cidade, veio a falecer vítima de uma doença autoimune raríssima. Nessa época Adriana já estava exercendo a função de professora readaptada da Sala de Leitura da E E Professor Celso Henrique Tozzi, função que assumiu nessa instituição em 2016, embora já viesse desempenhando tal papel desde 2012 na E E Professora Júlia Calhau Rodrigues.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 256/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

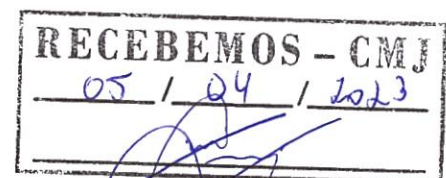
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 038 do Sr. Wilian B. Morrinho – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Marcia Adriana Dal’Bó, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo N° 038 de 2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 038 de 2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

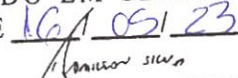
**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

**Parecer: FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador Wilian Barbosa do Morrinho, o Projeto de Decreto Legislativo N° 038 de 2023, dispõem sobre a concessão de medalha “Vereadora Adna Hossri Faria” a senhora Marcia Adriana Dal’bó

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera

LIDO EM SESSÃO  
DE 16/05/23  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo N° 038 de 2023

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 038 de 2023 é favorável

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de Maio de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente – Relator

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 038 de 2023

*Rodrigo Reis de Souza*  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

*Afonso Lopes da Silva*  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

*Erivelton Marcos Proêncio*  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice – Presidente – Relator

*Francisco de Souza Campos*  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

*José Muniz*  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
Presidente

*José Alaercio de Toledo Lima Junior*  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
Vice – Presidente – Relator

*Walter Luis Tozzi de Camargo*  
**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 436

(Autoria: Vereador Wilian Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Marcia Adriana Dal’Bó

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Marcia Adriana Dal’Bó s a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Marcia Adriana Dal’Bó em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 436

(Autoria: Vereador Willian Barbosa do Morrinho – PDT)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Marcia Adriana Dal’Bó

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Marcia Adriana Dal’Bó a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Marcia Adriana Dal’Bó em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 354/2023

Jaguariúna, 17 de maio de 2023

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento, Decreto Legislativo nº 436, do Sr. Wiliam Barbosa do Morrinho, que dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Marcia Adriana Dal’Bó, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

À Sua Excelência a Senhora  
Rita de Cássia Siste Bergamasco  
Prefeita Municipal Interina  
Jaguariúna – S.P.

